



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4718/2018

Ementa: Nomeia Comissão de Inquérito Administrativo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o pedido de instauração de processo de Inquérito Administrativo nos termos do Ofício 35/2018, exarado pela Divisão de Recursos Humanos e;

Considerando, Artigo 134 Inciso III do Estatuto dos Servidores, Lei 411/1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão de Inquérito Administrativo para apurar fatos ocorridos envolvendo as ex-servidoras portadoras de matrícula funcional sob nº. 3347, 3348 e 4065.

Art. 2º A comissão de nº 06/2017 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Trycia Lopes Eidam – RG nº. 4.499.782 - 2

Membro – Andrea Cristina da Silva – RG nº. 30.419.764 - 6

Membro – Luciana Ferreira Verner – RG nº. 6.028.636 - 1

Art. 3º A comissão de Inquérito Administrativo instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º A comissão Especial de Inquérito Administrativo a que se refere este decreto deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4609/2017.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2018.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita

PUBLICADO
Diário Oficial <u>DOG</u>
Edição Nº <u>52</u>
Página <u>02</u>
Data <u>01/02/2018</u>
Visto 